



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2022**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ANEXO I**

**ITEM 24 – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS DE AJUSTE FISCAL ADOTADAS PARA A REDUÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES CASO ALGUM DOS PODERES TENHA EXCEDIDO O LIMITE MÁXIMO PREVISTO NO ART. 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

Para cumprimento do disposto no item 24 do Anexo I da Resolução Nº 190/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro que nenhum dos poderes excedeu o limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal no exercício de 2022.

Sanharó, 30 de dezembro de 2022.

César Augusto de Freitas  
Prefeito